



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230221771801

1. Responsável Técnico

Equipe-vinculada à 28027230221477002

MARIA APARECIDA GALHARDO LOURO

Título Profissional: **Geógrafa**

RNP: **2606422082**

Registro: **5061712591-SP**

Empresa Contratada: **CONSULTORIA PLANEJAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**

Registro: **0579668-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LATINA PROJETOS CIVIS E ASSOCIADOS LTDA**

CPF/CNPJ: **59.388.363/0002-70**

Endereço: **Avenida DOUTOR EPITÁCIO PESSOA**

Nº: **211**

Complemento: **SALA 5**

Bairro: **BOQUEIRÃO**

Cidade: **Santos**

UF: **SP**

CEP: **11045-301**

Contrato:

Celebrado em: **06/07/2022**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **635.500,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua XAVIER DA SILVEIRA**

Nº:

Complemento:

Bairro: **PAQUETÁ**

Cidade: **Santos**

UF: **SP**

CEP: **11013-050**

Data de Início: **06/07/2022**

Previsão de Término: **20/12/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Quantidade

Unidade

**Condução de
Serviço Técnico**

Estudo

Estudo Ambiental

1,00000

unidade

1

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CPEA 4985 - Responsável Técnico pela cartografia do Estudo de Impacto de Vizinhança e demais estudos ambientais elaborados para o Terminal Export Cofco - TEC Novo Terminal STS-11

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

MARCIA APARECIDA GALHARDO LOURO - CPF: 248.214.828-60
MARCIA GALHARDO LOURO

BD0CD988895F7434
LATINA PROJETOS CIVIS E ASSOCIADOS LTDA - CPF/CNPJ:
59.388.363/0002-70

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ **88,78** Registrada em: **07/11/2022** Valor Pago R\$ **88,78** Nosso Numero: **28027230221771801** Versão do sistema

Impresso em: **08/11/2022 15:26:14**

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocuments/validardocuments.aspx> através do código 7U8WD-Q8FPH-CB7UZ-NOCND enquanto armazenado no Portal

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil. Outras formas de assinatura eletrônica podem ter sido utilizadas e aceitas pelas partes.

Data de emissão do Protocolo: 16/11/2022

Dados do Documento

Tipo de Documento	Relatório
Referência Contrato	ART 28027230221771801
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	16/11/2022
Validade	16/11/2022 até Indeterminado
Hash Code do Documento	51F142EEF1C9F155760F2D35462A423ACC99B96170E0793D9106B1EA37E190D8

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Contratadas

Relacionamento 04.144.182/0002-06 - CPEA

Representante

CPF

MARIA APARECIDA GALHARDO LOURO

248.214.828-60

Ação: Assinado em 16/11/2022 01:46:53 - Forma de assinatura: Usuário + Senha

IP: 172.71.11.29

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:106.0) Gecko/20100101 Firefox/106.0

Localização Latitude: -23.5848708/ Longitude: -46.7513431

Tipo de Acesso Normal

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **7U8WD-Q8FPH-CB7UZ-NOCND**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.documentoeletronico.com.br/procelectronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.